



Conselho Superior do Ministério Público

ATA DA 99ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove (12.11.2009), às dez horas e quinze minutos (10h15min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 99ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores: Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Alcir Raineri Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva, Membros; e José Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Constatou-se, ainda, as presenças do Dr. Edson Azambuja, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, e da Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF. Verificada a existência de *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Apreciação de Ata; 2) Mem. nº. 146, de 22/10/2009, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, encaminhando proposta de alteração na Resolução CSMP nº. 002/2006, que dispõe sobre os critérios de promoções e remoções por merecimento no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins; 3) Of. nº. 98, de 24/10/2009, da lavra dos Drs. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro, Fernando Antônio Sena Soares, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida e Thaís Cairo Souza Lopes – Promotores de Justiça de Tocantinópolis – requerem segurança institucional na região norte; 4) Apreciação de feitos; e 4) Outros Assuntos. Dando início, colocou-se em apreciação a **Ata da 98ª Sessão Ordinária**, que restou aprovada à unanimidade. Em seguida, foi apreciado o **Ofício nº. 98, datado de 24/10/2009**, oriundo dos Promotores de Justiça de Tocantinópolis, onde requerem: 1) Que seja realizado mutirão com ajuizamento de ações penais nas Promotorias de Justiça de Tocantinópolis, sugerindo como data para o mutirão em apreço a semana de 03 a 03/11/2009; 2) Disponibilização de rádios comunicadores veiculares para os Promotores de Justiça requerentes, a fim de que possam acionar órgãos de proteção em casos de risco à integridade pessoal e de seus familiares; 3) a contratação de serviço de segurança para as promotorias de justiça da região norte, também no período diurno; e 4) Que provoque os promotores de justiça do Estado para que fixem na sede das Promotorias de Justiça e mural dos Fóruns a

Nota de Repúdio . Com a palavra, o Presidente adiantou que quanto ao mutirão já foi tomada as providências concretas. Em relação a segurança pessoal e a aquisição dos rádios comunicadores veiculares informou da impossibilidade, tendo em vista a quantidade de promotores de justiça existentes, esclarecendo que o serviço de segurança é oneroso e requer planejamento e orçamento, estando inserido no Planejamento Estratégico do Ministério Público. Debatida a matéria, os demais Conselheiros se manifestaram no mesmo sentido, reconhecendo a desnecessidade dos rádios comunicadores veiculares, até porque teria que disponibilizar para todos os promotores de justiça do Estado. O Conselheiro Marco Antônio fez uso da palavra para propor que fosse providenciado de imediato curso/manual de protocolo e segurança básica aos membros do *Parquet*. Logo após, a palavra foi repassada a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, Procuradora de Justiça e Coordenadora do CESAF, que se comprometeu em providenciar para o ano de 2010 curso de segurança pessoal para os membros da Instituição. Quanto a nota de Repúdio, o Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, informou aos Conselheiros que foram tomadas as providências. Dando prosseguimento, foi apreciado o **Mem. nº 146, de 22/10/2009**, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público, encaminhando **proposta de alteração na Resolução nº. 002/2006**, do Conselho Superior do Ministério Público, que dispõe sobre os critério de promoções e remoções por merecimento no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins. A palavra foi repassada ao Conselheiro Alcir Raineri, que fez algumas considerações iniciais. A Dra. Vera Nilva Álvares Rocha, Coordenadora do CESAF, fez uso da palavra e expôs os detalhes da proposta feita, destacando a importância da alteração, na medida em que fomenta a participação dos colegas e a valorização dos eventos e/ou cursos realizados pela Instituição. Após a análise pormenorizada das modificações pertinentes com a votação dos destaques suscitados, a proposta restou aprovada à unanimidade, ficando a regulamentação/formalização que será feita pelo CESAF, para apreciação posterior. O Presidente determinou que a secretaria do Conselho Superior encaminhasse a proposta de alteração da Resolução nº. 002/2006, do CSMP, à Diretoria de Expediente para as devidas providências.

Com a palavra, o Presidente comunicou que o Dr. Edson Azambuja, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público, encaminhou ao Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça proposta de Alteração legislativa no Art. 10, § 1º, da Lei Complementar nº 51/2008, adaptando-o à Constituição Federal e Constituição Estadual, respectivamente, a fim de permitir que os **“integrantes da carreira do Ministério Público do Estado do Tocantins possam concorrer e exercer os cargos de Procurador-Geral de Justiça e Subprocurador-Geral de Justiça”**. E , aproveitando a presença da Dr. Edson Azambuja, Presidente da ATMP, no plenário dos Colegiados, fez leitura do despacho: “Tendo em vista que no mês de dezembro acontece a última Sessão do ano do Colégio de Procuradores de Justiça, e no mês de janeiro quase todos os membros do Colegiado estarão em gozo de férias, inclua-se o presente feito na pauta do mês de fevereiro de 2010. A Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça para as devidas providência.”. Prosseguindo, o Secretário, deu conhecimento, dos **Ofícios nºs. 280, 284, 288 e 291, da lavra do Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato**, 3º Promotor de Justiça de Guaraí, comunicando instauração de Procedimentos Administrativos e encaminhando cópia da portaria inaugural. Por fim, a **apreciação de feitos** restou postergada para a sessão extraordinária convocada para o dia dezesseis do corrente mês (16/11/2009). Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e cinquenta minutos (11h50min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Alcir Raineri Filho
Membro

José Demóstenes de Abreu
Secretário

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Membro